



SEI: 01.04.004955/2025-34

Ofício nº 2195/ 2025 - SMED

Sarandi, 06 de outubro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Fabio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1851/2025 - Ref. Ofício nº 137/2025/CMS - Ref. Indicação 297/2015 e Requerimento nº 246/2025.

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Ofício nº 1851/2025**, do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi, referente ao Ofício nº137/2025, da Câmara Municipal de Vereadores, sobre a **Indicação 297/2025**, que indica a disponibilização de um ônibus adaptada para o transporte de pacientes que realizam tratamento na associação Norte Paranaense de Reabilitação ANPR. A demanda se faz necessário, tendo em vista que muitos pacientes enfrentam dificuldades de locomoção (...) e **Requerimento nº 246/2025**, que solicita informações sobre a existência de estudos visando à criação de um laboratório de informática e um laboratório de química, nas dependências da Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles (...), vimos por meio deste informar que:

Sobre a **Indicação nº 297/2025**, reiteramos que o Transporte Escolar Público do município tem como objetivo garantir o acesso às escolas aos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio). É de utilidade pública e tem o objetivo de garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes à escola.

O serviço de Transporte Escolar Municipal realiza diariamente o traslado de estudantes para a Escola Albert Sabin que atende a modalidade da Educação Especial na Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR, para garantir o acesso deste à Educação. Atualmente são transportado para a ANPR/Escola um total de 65 estudantes, sendo no período 35 da manhã e no 30 período da tarde,

Informamos que não há amparo legal para a disponibilização de transporte escolar voltado ao atendimento de crianças/usuários para o acesso ao serviço de saúde e

Redigido por Jeiviane de Brito (matrícula 5896)





reabilitação. Portanto, para a viabilidade técnica e operacional da demanda faz-se necessário estudo entre as demais Secretarias.

No que diz respeito ao **Requerimento nº 246/2025**, que solicita informações sobre a existência de estudos visando à criação de um laboratório de informática e um laboratório de química, nas dependências da Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles, informamos que a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED) tem atuado de forma pontual com o objetivo de garantir a reorganização dos espaços escolares, assegurando que todas as necessidades técnico-pedagógicas sejam devidamente implementadas e operacionalizadas.

Destacamos que todos os estudos técnicos e financeiros necessários estão sendo elaborados e serão concluídos com foco na organização e estruturação dos laboratórios escolares.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Jeiviane de Brito Oliveira
Coordenadora das Equipe de Ensino
Portaria nº1036/2025

de acordo,

Profª Sheyla Grasielê De Souza Gonçalves
Secretária Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 582/2025

Redigido por Jeiviane de Brito (matrícula 5896)

